



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 44/2020

Processo nº 25410.000655/2018-14

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 219/2019, celebrado com a empresa MAR & FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS LTDA. - ME, sediada no Rio de Janeiro - RJ, à Avenida Tenente Coronel Muniz Aragão, nº 2405 - Gardênia Azul – Jacarepaguá - CEP-22.765-007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.242.351/0001-09, de prestação de serviços de manutenção de todas as mangueiras e extintores de incêndio do INCA/MS, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face do reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 25/11/2020**, da importância de **R\$ 129,65 (cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)** mensais, equivalente ao acréscimo de **3,920%** em relação ao preço anterior, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (OUT/2020 - OUT2019), conforme anexo a esta Apostila.

O valor mensal do serviço passa a ser de **R\$ 3.437,06**, sendo que sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para 2020, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesas 339039 podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 219/2019, resultante do processo nº 25410.000655/2018-14-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 18/01/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018338297** e o código CRC **9A51E45B**.

Referência: Processo nº 25410.000655/2018-14

SEI nº 0018338297

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA N. 044/2020 - REAJUSTE DE PREÇOS - PLANILHA DE VALOR MENSAL - A PARTIR DE 25/11/2020

EMPRESA: MAR & FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS LTDA. - ME

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO DO INCA/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 25410.000655/2018-14 / CONTRATO Nº 219/2019

1,03920

PLANILHA DO CONTRATO									
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR VIGENTE			NOVO VALOR - A PARTIR DE <u>25/11/2020</u>		
				R\$ / UND	R\$ / MÊS	R\$ / ANO	R\$ / UND	R\$ / MÊS	R\$ / ANO
1	Recarga e manutenção de extintor de incêndio tipo CO ² Gás Carbônico de 4 kg	UND	67	43,00	240,08	2881,00	44,69	249,49	2993,94
2	Recarga e manutenção de extintor de incêndio tipo CO ² Gás Carbônico de 6 kg	UND	395	49,00	1612,92	19355,00	50,92	1676,14	20113,72
3	Recarga e manutenção de extintor de incêndio tipo CO ² Gás Carbônico de 10 kg	UND	1	118,00	9,83	118,00	122,63	10,22	122,63
4	Recarga e manutenção de extintor de incêndio tipo CO ² Gás Carbônico de 45 kg	UND	1	360,59	30,05	360,59	374,73	31,23	374,73
5	Recarga e manutenção de extintor de incêndio tipo Pó Químico de 4 kg	UND	39	33,00	107,25	1287,00	34,29	111,45	1337,45
6	Recarga e manutenção de extintor de incêndio tipo Pó Químico de 6 kg	UND	29	37,00	89,42	1073,00	38,45	92,92	1115,06
7	Recarga e manutenção de extintor de incêndio tipo Pó Químico de 10 kg	UND	1	58,33	4,86	58,33	60,62	5,05	60,62
8	Recarga e manutenção de extintor de incêndio tipo Pó Químico de 50 kg	UND	2	300,00	50,00	600,00	311,76	51,96	623,52
9	Recarga e manutenção de extintor de incêndio tipo AP Água Pressurizada 10 Litros	UND	316	27,00	711,00	8532,00	28,06	738,87	8866,45
10	Teste Pneumático de mangueira de incêndio de 1 1/2 x 15 m, tipo II	UND	244	17,00	345,67	4148,00	17,67	359,22	4310,60
11	Teste Pneumático de mangueira de incêndio de 2 1/2 x 15 m, tipo II	UND	58	22,00	106,33	1276,00	22,86	110,50	1326,02
TOTAL					3.307,41	39.688,92	-	3.437,06	41.244,73

Obs.1: CLÁUSULA 6ª DO CONTRATO – REAJUSTE - "O preço consignado no contrato poderá ser corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação percentual do **IPCA**, conforme previsto no contrato" - (SEI - 0011963200).

Obs.2: Proposta enviada pela empresa e datada em **16/10/2019** - (SEI - 0011796160).

OBS.3: Em função da variação acumulada em 12 meses do **IPCA-IBGE** (OUT2020/OUT2019) = 3,920% (SEI - 0017802478).